GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 992, DE 09 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.087.789-6/2007, de interesse de **SOUZA DOURADO CONSTRUTORA LTDA,**

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/ desmembramento e a planta dos lotes 14, 15, 16, 17 e 18, da Quadra 476, situados às ruas C-189 e C-117, Setor Jardim América, nesta Capital, passando a constituir o Lote 14/15/16/17/18 e APM C-1, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 14, 15, 16, 17 e 18 em Lote 14/15/16/17/18.

LOTE 14/15/16/17/18 ÁREA 2.306,00m²

Frente para a Rua C-117 ..... 10,50m
Fundo, confrontando com os lotes 1, 2 e 3 ..... 38,00m
Lado direito, confrontando com a Rua C-189 ..... 72,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 13, 12, 9, 8, 7 e 6.....27,00+22,50+50,00m
Pela linha de chanfrado – Rua C-117 com a Rua C-189 ..... 7,07m

2. Desmembrando o Lote 14/15/16/17/18 em Lote 14/15/16/17/18 e Área Pública Municipal C-1.

LOTE 14/15/16/17/18 ÁREA 2.085,50m²

Frente para a Área Pública Municipal C-1 ..... 75,00m
Fundo, confrontando com os lotes 6, 7, 8, 9, 12 e 13 .....50,00+22,50+27,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 1, 2, e 3..... 35,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua C-117 ..... 10,50m
Pela linha de chanfrado..... 2,83m

Área Pública Municipal C-1 **ÁREA** **220,50m²**

Frente para a Rua C-189 ..... 72,00m
Fundo, confrontando com o Lote 14/15/16/17/18 ..... 75,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 1 ..... 3,00m
Pela linha de chanfrado – Rua C-189 com a Rua C-117 ..... 4,24m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal